



**PORTARIA PL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração coletiva de servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Jaqueira; revogando as Portarias PL nº 011/2022 e nº 016/2022 que, respectivamente, Designa Comissão Permanente de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio; e Nomeia Fiscal de Contratos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a proximidade do final do primeiro biênio da legislatura e reflexivamente do Mandato da Mesa Diretora responsável pela gestão administrativa da edilidade no biênio 2021/2022;

**CONSIDERANDO** as prescrições legais de final de mandato incursas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ora analogicamente utilizadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, todos os servidores abaixo mencionados, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Jaqueira:

Nome	Cargo	Matrícula
Luiz Alves de Macedo	Assistente Legislativo	21-4
Maria Gabriella Alves Ribeiro	Secretária de Finanças	11-5
Fernando Luís Torres da Silva	Diretor de Segurança	19-5
Rivaldo Valentim da Silva	Assistente Legislativo	35-2
José Eudes Oliveira de Melo	Diretor de tecnologia da informação e multimídia	29-2
Zilda Maria dos Santos	Assistente de Manutenção e Limpeza	30-2
Tuane Ferreira da Silva Oliveira	Assistente Legislativo	37-1
Erinaldo Júlio Timóteo	Assistente Legislativo	38-1
Márcia Cristina Santos da Silva	Assistente Parlamentar	40-1
Davilly Eduarda da Silva Ferreira	Ouvidor Geral	39-1
Amanda Laís Silva de Oliveira	Secretária da Câmara	41-1





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**Art. 2º** Deixa de exonerar a servidora Rosineide Godoy da Silva, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, matrícula 28-1, nomeada pela Portaria PL nº 005, de 03 de janeiro de 2022, em razão do estado gravídico em que se encontra.

**Art. 3º** Ficam integralmente revogadas a Portaria PL nº 011, de 01 de junho de 2022, e a Portaria PL nº 016, de 01 de julho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Jaqueira (PE), em 30 de dezembro de 2022.

**GILSON JOÃO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/55-20230107115802.pdf>  
assinado por: idUser:83